



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 046/2025
Colegiado da FACSAL

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem

Curso de Ciências Contábeis

1. SÍNTESE: Trata-se do Regulamento de Uso do Escritório Contábil.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

Trata-se da análise do Regulamento de Utilização do Escritório de Contabilidade, documento que dispõe sobre normas, procedimentos, diretrizes e princípios que orientam a utilização do referido espaço institucional, destinado prioritariamente às atividades pedagógicas do Curso de Ciências Contábeis da UNEMAT – Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

O regulamento define a natureza e os objetivos do Escritório de Contabilidade, estabelece a política de acesso, as competências administrativas, as normas de segurança e uso, bem como os mecanismos de fiscalização, funcionamento e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, estando devidamente fundamentado na legislação educacional, administrativa e digital vigente.

Constata-se que o regulamento:

- Observa os princípios do uso ético, responsável e pedagógico dos bens públicos;
- Atende às exigências do Marco Civil da Internet, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da legislação pertinente aos crimes digitais;
- Contribui significativamente para a organização, segurança e pleno funcionamento do Escritório de Contabilidade;
- Fortalece a formação acadêmica, prática e profissional dos discentes do Curso de Ciências Contábeis, bem como o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 18/12/2025 às 13:26:40.
Documento Nº: 33152513-5816 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33152513-5816>



UNEMATDIC2025106402

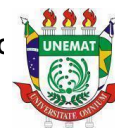
SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”, reunido em 17 de dezembro de 2025, deliberou por **APROVAR** o Regulamento de Utilização do Escritório de Contabilidade, para que produza seus efeitos legais e administrativos, conforme disposto em seu texto.

Tangará da Serra - MT, 17 de dezembro de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Dr. Magno Alves Ribeiro
Presidente do Colegiado da FACSAL
Port. n° 1781/2025/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 18/12/2025 às 13:26:40.
Documento Nº: 33152513-5816 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33152513-5816>



UNEMATDIC2025106402

SIGA